

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

BRANQUITUDE: O QUE O SERVIÇO SOCIAL TEM A VER COM ISSO?

DANIELA MACHADO¹

Resumo

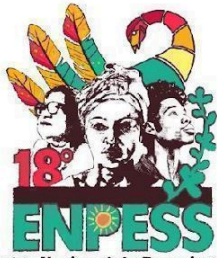
No presente artigo buscamos apresentar alguns elementos acerca da branquitude e sua relação com o Serviço Social, por meio de uma revisão de literatura, a partir de epistemologias, estudos étnico/raciais e marxistas. O objetivo do artigo é evidenciar o quanto o pacto da branquitude está impregnado no Serviço Social, gerando a falta de uma abertura e disposição em debater o tema, visando um real processo de transformação e desconstrução dos privilégios brancos, sobretudo no interior da profissão. Para uma maior aproximação e entendimento acerca da branquitude iniciaremos pela apresentação de alguns elementos referentes à construção do racismo no Brasil. Em seguida pretendemos definir o conceito de branquitude a partir de autoras/es referências no tema, para então apresentar dados estatísticos e uma breve análise desses dados a partir das reflexões que emergiram a partir da pesquisa.

Palavras-chave: branquitude, racismo, Serviço Social.

Resumen

En el presente artículo presentaremos algunos elementos sobre la blanquitud y su relación con el Trabajo Social, a través de una revisión de literatura, partiendo de epistemologías y estudios étnico raciales. Como objetivo este artículo busca dejar en evidencia cuanto el Trabajo Social está impregnado por el pacto de la blanquitud, generando una falta de apertura y disposición a debatir el tema con el fin de un real proceso de transformación y desconstrucción del racismo en Brasil. Para una mayor aproximación y comprensión sobre la blanquitud iniciaremos por la presentación de algunos elementos relacionados a la construcción del racismo en el Brasil. A continuación queremos definir el concepto de blanquitud partiendo de autoras/es referenciales en el tema, para luego presentar datos estadísticos y un breve análisis de estos datos partiendo de reflexiones que surgieron de la investigación.

Palabras-clave: blanquitud, racismo, Trabajo Social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte da pesquisa de mestrado, que tem por objeto de estudo a produção teórica do Serviço Social e interseccionalidade. Pretende, pois, investigar a categoria interseccionalidade na produção teórica e no interior dos debates do Serviço Social brasileiro. Considerando-se que o Serviço Social tem se consolidado como área de conhecimento no campo das ciências sociais, sobretudo por ampliar a produção de conhecimento referente à política social, a pesquisa tem por objetivo também, dar suporte para a construção de políticas sociais de forma articulada. Dessa forma, entendemos ser essencial traçar, refletir e dialogar sobre a branquitude no interior da profissão.

Este trabalho pretende evidenciar a branquitude enquanto empecilho/barreira para se refletir sobre as questões étnico/raciais no interior do Serviço Social brasileiro, sobretudo na base da formação profissional - os cursos de graduação. Através de uma revisão de literatura, a partir de epistemologias e estudos étnico/raciais, vamos apresentar alguns elementos referentes à branquitude, por meio de autoras referência nos estudos da branquitude como Cida bento (2022) e Lia Schucman (2012).

O objetivo do artigo é evidenciar o quanto o pacto da branquitude está impregnado no Serviço Social, gerando a falta de uma abertura e disposição em debater o tema visando um real processo de transformação e desconstrução dos privilégios brancos, sobretudo no interior da profissão. Considerando-se que até início dos anos 2000 a categoria profissional era predominantemente autodeclarada branca, fica evidente o quanto a branquitude tem interferido nos processos de trabalho, pesquisa, qualificação, atuação profissional, perspectivas teórico-metodológicas, ético-políticas, dentre outras dimensões.

O artigo está organizado em três seções para uma melhor explanação referente ao tema. Na primeira seção pretendemos apresentar alguns elementos referentes à construção do racismo no Brasil. Na segunda seção vamos definir o conceito de branquitude a partir de autoras/es referência no tema. Já na terceira seção vamos apresentar dados estatísticos e uma breve análise desses dados a partir das reflexões que emergiram a partir da pesquisa.

1. CONSTRUÇÃO DO RACISMO

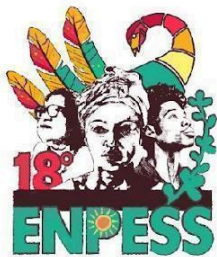
Para situarmos o debate sobre branquitude, vamos primeiramente localizar o racismo, como foi constituído no Brasil. A categoria raça surge na modernidade para dar conta de explicitar a escravização de povos africanos, a colonização, esse processo que vai colocar os europeus como superiores a outros povos.

Com a invasão a Pindorama no século XVI, houve também o processo de escravização de africanos forçados a cruzar o oceano atlântico para exploração da sua força de trabalho, que durou quase quatro séculos (do século XVI ao século XIX). Período de extrema repressão, exploração, marginalização, violências, violações. O Estado brasileiro criou uma estrutura rígida para reprimir qualquer forma de revolta do povo negro e indígena, isto porque a resistência desses povos por libertação e humanização era constante e intensa. Esse Estado estava estruturado para manter e defender os interesses dos donos de escravizados. Isto quer dizer que “o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e sistema militar, e, com isto, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado (Moura, 1988, p. 21-22). Foi nesse processo de escravização e colonização que a branquitude começou a ser construída como um “constructo ideológico de poder, em que os brancos tomam sua identidade racial como norma e padrão, e dessa forma outros grupos aparecem ora como margem, ora como desviantes, ora como inferiores” (Schucman, 2012, p. 17).

Os negros que aqui chegavam eram forçados a mudar de nome, falar outro idioma, proibidos de expressar e manifestar seus valores socioculturais como estratégia para que perdessem a identidade. Neste sentido, o autor Fanon (2008, p. 39-40) faz a seguinte reflexão:

De onde provém esta alteração da personalidade? De onde provém este novo modo de ser? Todo idioma é um modo de pensar, dizem Damourette e Pichon. E o fato de o negro recém-chegado adotar uma linguagem diferente daquela da coletividade em que nasceu, representa um deslocamento, uma clivagem.

Foram coisificados e animalizados para que os brancos pudessem dominar e controlar seus corpos, mente, subjetividade, intelectualidade, criatividade, dentre outras dimensões. Tiveram suas identidades individuais e coletivas atacadas, “a começar pela tentativa de substituir o paganismo politeísta pelo cristianismo euro monoteísta” (Santos, 2015, p. 41). Foram catequizados e proibidos de expressarem suas religiosidades. No caso dos indígenas a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

catequização se deu inclusive para justificar a perda do direito à terra, por deixarem de ser *índios* após serem catequizados. Importante destacar que os povos originários e os povos negros resistiram constantemente à escravização e lutaram incessantemente pela libertação. Como bem coloca Santos (2015, p. 48),

É sabido que o povo da África, ao chegar ao Brasil, imediatamente se rebelou contra os colonizadores, deles escapando de várias maneiras: adentrando-se pelas matas virgens, reconstituindo os seus modos de vida em grupos comunitários contra colonizadores, formando comunidades em parceria com os povos nativos, em determinados casos organizados como nômades, outras vezes ocupando um território fixo.

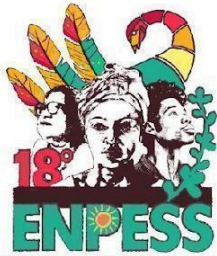
Essas comunidades foram chamadas pelos colonizadores de Mucambo, Quilombo, dentre outras, sendo consideradas organizações criminosas até 1888, visto que, sua forma de organização era uma ameaça para a estrutura colonizadora. Pois, a terra era de uso comum e tudo que era produzido era distribuído conforme as necessidades dos que ali viviam.

Com o fim da escravização em 1888, legalmente constituído, concomitante ao processo de industrialização em que se estruturava o trabalho assalariado, as correntes que deveriam ser quebradas incorporando as/os trabalhadoras/es negras/os livres à cidadania brasileira, colocou esses sujeitos à margem da sociedade. Como bem coloca a autora Gonçalves (2018, p. 515)

Ironia das ironias, finalmente libertos(as) e aptos(as) a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Florestan Fernandes (2008), como escória da escória do operariado em formação.

O capitalismo dependente que emergia não dava conta de atender as demandas geradas pela sua própria dinâmica, como a falta de moradia, alimentação, saneamento, salário digno. As classes antes laboriosas, tornam-se, pois, classes perigosas. Segundo a autora Cida Bento (2022, p.32-35), para os “ex-escravizados” não houve indenização após o fim da escravidão, promoveu-se ações para prover reparação aos proprietários de escravizados como a Lei do Ventre Livre (o dono do escravizado poderia receber uma indenização do Estado ou explorar os serviços do liberto até os 21 anos de idade), Lei Eusébio de Queiros (proibia o tráfico de africanos e recebia apenas imigrantes europeus), Lei de Terras (a obtenção de lotes de terra só poderia se dar por meio de compra e venda e não mais por posse, dificultando o acesso à pequena propriedade rural) .

No Século XIX emergiram as teorias raciais consideradas a “verdadeira ciência”, que inferiorizavam o povo preto a partir de características físicas, intelectuais, morais e comportamentais, taxando-os/as de delinquentes, criminosos, inferiores intelectualmente, dentre



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

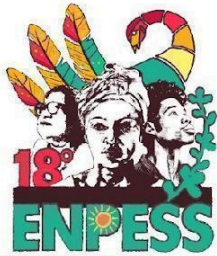
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

outras, a fim de evidenciar a “superioridade da raça branca”. Foi criado o conceito de eugenia para fundamentar uma política de branqueamento e higienização da população brasileira, estando ainda relacionado ao debate de raça, gênero, sexualidade, nacionalismo e saúde. Tal política levou à importação de imigrantes europeus com a justificativa de que não havia trabalhadores qualificados, além da ideia de que a imigração “melhoraria as raças” tornando a população cada vez mais branca e pura através da miscigenação. Esse processo legitimou a dominação econômica e política, definindo espaços de desigualdades, miséria e exploração, e ainda produzindo o racismo. Como bem coloca o autor Moura (1994, p. 28),

O racismo é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”. Há também o racismo interno em várias nações, especialmente nas que fizeram parte do sistema colonial, através do qual suas classes dominantes mantêm o sistema de exploração das camadas trabalhadoras negras e mestiças.

Àquelas/es que construíram uma nação já não estariam aptos para o trabalho assalariado, com o discurso de que não eram qualificados o suficiente, mesmo as/os escravizadas/os estando presente em “todos os ofícios por mais diversificados que eles fossem. Sua força de trabalho era distribuída em todos os setores de atividade” (Moura, 1988, p. 68). Segundo Thomas Ewbank (1988 *apud* Moura, 1988, p. 65), trabalhavam como “carpinteiros, pedreiros, calceteiros, impressores, pintores de tabuletas e ornamentação, construtores de móveis e de lampiões, artífices em prata, joalheiros e litógrafes. É também fato corrente que imagens de santos, em pedra e madeira, sejam admiravelmente feitas por negros escravos ou livres”. Trabalhavam, também, “nos estaleiros, na construção de barcos, na pesca da baleia, na industrialização do seu óleo e em diversas outras atividades. Em várias outras regiões desenvolviam-se atividades artesanais e manufatureiras aproveitando-se do trabalho dos negros escravos” (Moura, 1988, p. 66). As/os ex-escravizadas/os foram afastadas/os do sistema de produção para dar lugar às/aos imigrantes brancas/os, tidas como qualificadas/os, honestas/os, de bons hábitos, perseverante, o modelo ideal. Em contrapartida o povo preto era tido como indolente, delinquente, cachaceiro, preguiçoso.

Houve ainda o processo de inferiorizar e tomar os traços negroides como feios, a partir do fenótipo cria-se um padrão de beleza em que as pessoas pretas passam a ser vistas como feias esteticamente. O autor Fanon (2008), em seu livro *Pele negra, máscaras brancas*, vai colocar a subjetivação desse processo pelas pessoas de cor, em que há uma busca por parecer-se estereotipicamente com uma pessoa branca e o impacto disso em sua subjetividade. Assim como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

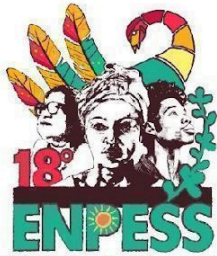
o autor Ramos (1995, p.243) aponta para essa subjetivação enquanto uma perversão estética que não é percebida por ser uma lesão comunitária que tornou-se normalidade, atingindo a quase todas as pessoas de cor, porém, “alguns se iniciaram já na visão prístina da negrura e se postam como noviços diante dela, isto é, emancipados do precário fastígio da brancura (Ramos, 1995, p.243).

Diante desse processo sócio-histórico o racismo vai sendo constituído, passando a ser entendido como uma construção ideológica, que começa a ser desenhado a partir do século XVI, “com a sistematização de ideias e valores construídos pela civilização europeia, quando estes entram em contato com a diversidade humana nos diferentes continentes, e se consolida com as teorias científicas em torno do conceito de raça no século XIX” (Schucman, 2012, p.33). A partir das ideias de raça elaboradas pelas ciências modernas do século XIX, foram-se criando classificações e identificações a partir da diferença de cor, traços físicos e fisionomia entre os seres humanos que produziram privilégios a partir dessas diferenciações, o que determina até os dias atuais os lugares sociais que as pessoas de cor ocupam, ou não.

Estabeleceu-se ainda, o mito da democracia racial por meio do qual o país oficialmente anunciou não existir raças e que os negros não eram socialmente reconhecidos como grupo racial. O que gerou práticas discriminatórias contra as pessoas negras por não haver como, oficialmente, caracterizar e reconhecer as diversas discriminações raciais que se manifestavam. Neste contexto, “as mulheres negras não existiam como categoria de população oficialmente reconhecida. As mulheres negras desafiaram essas interconexões históricas entre ideias de raça e projeto de construção de nação do Brasil como cenário de apagamento das mulheres afro-brasileiras” (Collins; Bilge, 2021, p.40).

Parafraseando Gonzalez, para complementar o que foi colocado sobre o mito da democracia racial, construiu-se um estereótipo do negro como sendo passivo, infantil, incapaz intelectualmente, que aceitou a escravidão tranquilamente, e que todas as tensões e conflitos são superados de forma pacífica (Gonzalez, 2020, p.50).

As histórias de dor e violência fazem parte da história não apenas de escravizados e seus descendentes como também dos escravocratas e seus descendentes. O que se vive hoje é reflexo dessa história, e como bem coloca Cida Bento (2022, p.23) “fala-se muito na herança da escravidão e nos seus impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas”. Enquanto o negro foi condicionado a acreditar que era inferior, feio, sujo, incapaz, menos, vagabundo,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

preguiçoso, enfim, o branco subjetivamente se vê como superior, belo, melhor, inteligente, limpo, decente, honesto. Segundo Kilomba (2019, p.56),

No racismo, corpos negros são construídos como corpos impróprios, como corpos que estão “fora do lugar” e, por essa razão, corpos que não podem pertencer. Corpos brancos, ao contrário, são construídos como próprios, são corpos que estão “no lugar”, “em casa”, corpos que sempre pertencem. Eles pertencem a todos os lugares: na Europa, na África, no norte, no sul, leste, oeste, no centro, bem como na periferia.

Vamos então, refletir sobre os privilégios herdados pelas pessoas brancas, a partir do maior crime da história da humanidade que foi a escravização de povos africanos, trazendo luz acerca da branquitude e seus impactos para o Serviço Social.

2. BRANQUITUDE

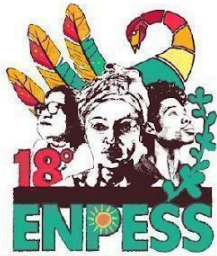
O debate acerca da branquitude tem se consolidado e aprofundado também no universo acadêmico, com a colaboração de diversas/os autoras/es¹. A autora Cida Bento (2022, p.62) coloca que a

Branquitude, em sua essência, diz respeito a um conjunto de práticas culturais que são não nomeadas e não marcadas, ou seja, há silêncio e ocultação em torno dessas práticas culturais. Ruth Frankenberg chama a tenção para a branquitude como um posicionamento de vantagens estruturais, de privilégios raciais. É um ponto de vista, um lugar a partir do qual as pessoas brancas olham a si mesmas, aos outros e à sociedade.

Segundo a autora, “privilégio branco é entendido como um estado passivo, uma estrutura de facilidades que os brancos têm, queiram eles ou não [...] Há um lugar simbólico e concreto de privilégio construído socialmente para o grupo branco” (Bento, 2022, p.63). Para Schucman (2012, p.22-23)

Definir o que é branquitude e quais são os sujeitos que ocupam lugares sociais e subjetivos da branquitude é o nó conceitual que está hoje no bojo dos estudos contemporâneos sobre identidade branca. Isso porque, nesta definição, as categorias sociológicas de etnia, cor,

¹ Autores que debatem a branquitude: Du Bois, Guerreiro Ramos, Sueli Carneiro, Albert Memmi, Liv Sovik, Kabengele Munanga, Edith Piza, dentre outras/os.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cultura e raça se entrecruzam, se colam e se descolam umas das outras, dependendo do país, região, história, interesses políticos e época em que estamos investigando. Ser branco e ocupar o lugar simbólico de branquitude não é algo estabelecido por questões apenas genéticas, mas sobretudo por posições e lugares sociais que os sujeitos ocupam. Portanto, a branquitude precisa ser considerada “como a posição do sujeito, surgida na confluência de eventos históricos e políticos determináveis (Steyn, 2004, p.121). Neste sentido, ser branco tem significados diferentes compartilhados culturalmente em diferentes lugares.

O comum em organizações públicas, privadas e da sociedade civil é que haja ambientes em que todas as pessoas são brancas, elas se identificam e se reconhecem como iguais, e quando uma pessoa negra entra nesse ambiente o grupo se sente ameaçado. “Regras, processos, normas, ferramentas utilizadas no ambiente de trabalho preferem e fortalecem silenciosamente os que se consideram ‘iguais’, atuando sistematicamente na transmissão da herança secular do grupo, no fenômeno que viemos chamando de pactos narcísicos” (Bento, 2022, p.76).

O perfil de pessoas em lugares de poder e comando, as lideranças em organizações, é bem definido, são em sua maioria branco e masculino. Assim como a naturalização de outros grupos em posição de subordinação e desqualificação também tem seu perfil bem definido, sendo composto por pessoas negras, sobretudo as mulheres, que as colocam num lugar de precarização das condições de vida.

O que a autora Cida Bento (2022, p.77) vai colocar, é que esses processos e mecanismos caracterizam o que chamamos de racismo institucional, “pois são ações em nível organizacional que independentemente da intenção de discriminar acabam tendo impacto diferencial e negativo em membros de um determinado grupo”. O que vai indicar se uma instituição é racista são os dados estatísticos, qual o número de profissionais, prestadores de serviço, lideranças e parceiros com perfil monolítico, em que não se vê a diversidade. Em relação às escolas, por exemplo, “é na organização da instituição, ao longo da história, que se constrói uma estrutura racista. É na escolha exclusiva de perspectivas teóricas e metodológicas eurocêntricas que se manifesta a branquitude” (Bento, 2022, p.77).

Em relação ao racismo institucional, a autora Schukman (2012, p.42) o coloca como mecanismos de discriminação que se estabelece nas instituições expressando os “interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes”, mesmo que não haja a intenção clara e consciente dos sujeitos. Dessa forma, o racismo institucional

[...] aparece como um conjunto de mecanismos, não percebidos socialmente e que permite manter os negros em situação de inferioridade, sem que seja necessário que os preconceitos racistas se expressem, sem que seja necessária uma política racista para fundamentar a exclusão ou a discriminação. O sistema nesta perspectiva funciona sem atores, por si próprio” (Wieviorka, 2006, p.168, *apud* Schucman, 2012, p.42).

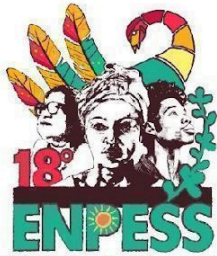
Podemos observar diariamente em todos os espaços nos quais fazemos parte, ou simplesmente passamos ou utilizamos algum serviço, a predominância de pessoas brancas em lugares de poder ou ocupando os melhores e mais bem remunerados cargos, sobretudo médicos, advogados, engenheiros, odontólogos, dentre outros. Isso faz com que pessoas brancas se mantenham nesses lugares, ocupando esses espaços.

3. SERVIÇO SOCIAL E BRANQUITUDE

Em 2022, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) publicou a pesquisa *Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*, que contou com considerável número de respondentes, pois, dos 176.524 assistentes sociais inscritas/os ativas/os, 44.212 responderam ao questionário. Cabe evidenciar que

O que deveria ser uma pesquisa censitária, tornou-se uma amostragem aleatória simples, posto que constituída ao acaso da população total, ou seja, composta pela adesão de cada integrante do universo de assistentes sociais inscritas/os, que se disponibilizou a responder ao questionário do recadastramento, tendo a mesma probabilidade de ser incluída na amostra de 44.212, obtida ao final da pesquisa. Essa amostragem, portanto, caracteriza-se como probabilística, conforme relatório estatístico apresentado ao CFESS pelos consultores estatísticos, ao registrar que este tipo de amostra “ocorre quando as condições abaixo são cumpridas (Pereira, 2006): Todos os elementos da população apresentam uma probabilidade maior que zero para ser selecionados na amostra”. De todo modo, é importante ressaltar que essa amostra é significativa (25,04% do universo), ainda que sua distribuição geográfica não seja homogênea (CFESS, 2022, p.16-17).

Dos 44.212 profissionais pesquisados, 44.212 (92,92%), se identificam com o gênero feminino, enquanto 3.083 (6,97%) destes, têm identificação com o sexo masculino. No detalhamento de “Outras Expressões de Gênero”, um total de 46 assistentes sociais indicaram que se identificam com seguintes identidades de gênero: Transexual Masculino, com 7 registros (15,22%), Transexual Feminino, com 5 registros (10,87%), Travesti, com 5 registros (10,87%), e 29 profissionais (63,04%) declaram não se identificar com nenhuma destas identidades de gênero



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

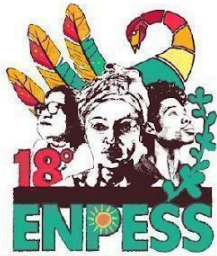
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(CFESS, 2022, p.24). Aqui não iremos focar nem aprofundar na questão de diversidade de gênero, mesmo considerando que permanece uma invisibilização de pessoas LGBTQIAPN+, e consequentemente nega-se as opressões e violações de direitos experienciadas por essas pessoas. O que podemos trazer como reflexão, é que mesmo 92,92% das profissionais se identificando com o gênero feminino, pouco se dialoga sobre questão de gênero, sobretudo na nossa base de formação, muitas universidades não ofertam disciplinas específicas para a compreensão deste tema. Precisamos compreender como o sistema patriarcal, enquanto um sistema de poder, nos afeta profundamente, interfere negativamente em nossas relações (sociais, simbólicas, políticas e econômicas), sendo um sistema que também gera privilégios e poder sobretudo para o homem, cisgênero, heterossexual, branco.

No que se refere a pertença étnico-racial das/os profissionais recadastradas/os,

Os dados indicam que metade das/os profissionais se auto reconhecem como de cor/raça preta/negra/parda, com 22.255 registros, o que representa 50,34% das/os participantes. Na sequência estão as/os profissionais autodeclaradas/os brancas/os, com 20.771 registros, ou 46,98%. As/os Assistentes Sociais de raça/cor amarela vêm em seguida, com 819 registros (1,85%), seguido de indígenas, com 140 pessoas (0,32%). Outra cor/raça sem identificação específica registrou 227 ocorrências, correspondendo a 0,51% (CFESS, 2022, p.30).

Ao se olhar para o sul do país, constata-se que Santa Catarina possui o maior índice de profissionais autodeclaradas/os brancas/os, com 83,39%. Na sequência, estão Rio Grande do Sul, com 80,40% e o Paraná, com 71,79%. São Paulo, na região Sudeste, registra 63,74% de profissionais de cor branca. Regiões estas, marcadas pelo maior fluxo de imigração europeia (CFESS, 2022, p.32). No norte do país está o grupo de profissionais no qual predomina a cor parda, em que o Amazonas lidera com 70,15%, seguido do Amapá, com 68,71%, do Pará, com 67,87% e, do Acre, com 62,78% (CFESS, 2022, p.33). A maior proporção de profissionais autodeclaradas/os de cor preta estão na Bahia com 23,71%, seguida do Rio de Janeiro, com 21,03%. Em seguida, estão Espírito Santo (16,03%), Maranhão (15,09%) e Tocantins (15,87%). Regiões marcadas por fortes vínculos com a colonização brasileira e pela escravização de povos africanos (CFESS, 2022, p.33). No Amazonas encontra-se o maior quantitativo de profissionais indígenas, registrando 1,23%. Contudo, observa-se que Sergipe alcança também esse mesmo percentual, com 1,23%, seguido de Pernambuco, com 1,07%, estes dois últimos localizados na região Nordeste (CFESS, 2022, p.33).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A própria pesquisa traz como reflexão “que a pertença étnico-racial preta/parda/negra prevalece na categoria profissional, porém as oportunidades de acesso ao trabalho em municípios maiores tende a ser melhor aproveitada pelas/os profissionais de cor Branca” (CFESS, 2022, p.35). Sabe-se que no sul do país há melhores estruturas e infraestruturas, maior acesso à serviços básicos como saúde, educação, habitação, renda, dentre outros. Diante de todas as reflexões trazidas neste trabalho, podemos afirmar que o pacto da branquitude perpetua a prevalência de pessoas brancas nos espaços de atuação profissional do Serviço Social. Resgatamos aqui a reflexão de Schucman (2012, p.23), ao evidenciar que

A branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam essa posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder concretas em que as desigualdades sociais se ancoram. Por isso, é necessário entender as formas de poder da branquitude, onde ela realmente produz efeitos e materialidades.

A branquitude tem ainda, influenciado nas perspectivas teórico-metodológicas privilegiadas em nossos programas de graduação e pós-graduação, no número de profissionais que ocupam o espaço de docência, na falta de interesse em debater raça/etnia, gênero, classe, sexualidade, capacitismo, dentre outros, de forma articulada e interseccionada. É de inteira responsabilidade de todas/os as/os profissionais de Serviço Social a desconstrução da branquitude dentro do projeto ético político da profissão. Inclusive, a Resolução CFESS n.1.054, de 14 de novembro de 2023, estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da/o Assistente Social. No seu Art.2 estabelece que “o/a assistente social deverá contribuir, no âmbito do exercício profissional, para a reflexão ética sobre a necessidade do combate ao preconceito; a discriminação étnico-racial; para o fomento de ações antirracistas e a eliminação de todas as formas de racismo” (Resolução CFESS, 2013, p.4). Precisamos repensar nossa base de formação, e fomentar espaços de diálogo para a compreensão do racismo e da branquitude no sentido de reconhecimento, desconstrução, combate e reparação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

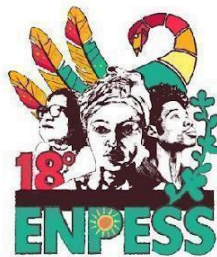
Para finalizar este trabalho vamos trazer alguns pontos de reflexão em relação à branquitude e pactos narcísicos que a autora Cida Bento (2022, p.120) nos brinda em seu livro. Um deles é que esses pactos não são verbalizados, nem formalizados, foram feitos para se manter em situação de privilégio. E que se estruturam nas relações de dominação que podem ser de classe, de gênero, de raça e etnia e de identidade de gênero, dentre outras.

Outro ponto é que nem todos os privilegiados se reconhecem como parte de um grupo que traz em sua história a expropriação de outros grupos. Onde o mérito serve para justificar e legitimar a supremacia branca econômica, política e social, não reconhecem a condição de descendentes de escravocratas herdeiros de bens materiais e imateriais. Os brancos, em sua maioria, ao não se reconhecerem como parte essencial das desigualdades raciais, não as associam à história branca vivida no país e ao racismo. Além disso, a ausência de compromisso moral e o distanciamento psicológico em relação aos excluídos são características do pacto narcísico (Bento, 2022, p.121).

Esses dois pontos de reflexão são essenciais para pensarmos sobre a branquitude, também, no interior do Serviço Social. Primeiramente precisamos reconhecê-la, identificá-la no interior da profissão, para então pensarmos estratégias para uma real transformação em diversos níveis. Como revisão curricular (construção de novas disciplinas e escolha de referências bibliográficas que privilegiem autoras/es negras/os com perspectivas de estudos afrocentrados), ampliar a presença de pessoas negras no corpo docente e discente, incluir o tema em eventos (cursos, encontros, simpósios, formações, seminários, dentre outros). Como nos coloca Ramos (1995, p.243), “revelar a negrura em sua validade intrínseca, dissipar com seu foco de luz a escuridão de que resultou a nossa total possessão pela brancura é uma das tarefas heroicas da nossa época”. Desconstruir, interna e externamente, o pacto da branquitude, é um movimento necessário individual e coletivamente, sobretudo na categoria profissional do Serviço Social. Precisamos abandonar os privilégios para realizar uma verdadeira reparação.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022.

CFESS. **Resolução CFESS N° 1.054**, de 14 de novembro de 2023.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONÇALVES, Renata. Quando a Questão Racial é o Nó da Questão Social. *Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1968.

Disponível em:

<https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2021/05/Sociologia-do-Negro-Brasileiro-Clovis-Moura.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2024. (parte 1)

MOURA, Clóvis. **O Racismo como arma ideológica de dominação**. *Revista Princípios*, São Paulo, n. 34, 1994.

Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/revistas/principios/pdf/034.pdf>.

Acesso em: 21 fev. 2024.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995. Terceira Parte p.215-249

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos**: modos e significações. Brasília: UNB/UNCTI/CNPq/MCTI, 2015.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: Raça, Hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de doutorado em psicologia. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.